

**DECRETO Nº022
DE 16 DE MAIO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)- autorizado pelo artigo 4º da lei 1861 de 27/11/2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R10.000,00 (dez mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0022.2.020.000		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Suplementar	116	344905200000000	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0022.2.020.000		MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Reduzir	113	333903000000000	Material De Consumo	10.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Maio de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta da e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria